

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos, à 80 rs., na mesma Typographia à rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la hacheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I, SECTION II, PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL, 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E HISTÓRICO JOSÉ DA COSTA

INTERIOR.

RIO GRANDE.

Já se achava no prôlo o n.º 77 do Noticiador quando recebemos uma correspondencia dos Senhores Directores da Barca de Vapor --- Liberal --- construída na Villa S. Francisco de Paula, em virtude da qual apenas podímos fazer o Avizo, que á tal respeito consta do mesmo numero.

Hoje julgamos do nosso dever noticiar, que no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã sahio daquella Villa a Barca, conduzindo muitos generozos Cidadãos, que quizerão ter o gosto de serem os primeiros flutivagos Argonautas.

Que da Grecia sahindo valerosos,
Cortando mar intacto d'outra quilha,
Os primeiros audazes Navegantes
Se fizerão da Fama a maravilha.

A's 11 horas já se achava na Villa de S. José do Norte, donde foi geralmente recebida com signaes de publico regozijo, e donde aumentou o numero dos Passageiros para esta Villa.

Ao meio dia appareceu a Barca na ponta da Macega.

Cortando os mares neste aígre dia
Rare prodigo d'Arte, e d'ouzadlia;

Ela vinha empavonadâ, cheia de bandeiras, trazendo em cima alguns dos Passageiros, e outros pelas Janeiras; aos quaes, com bastante razão, nós lhe pediamos dizer:

Atrevidos Móriaes! Que gram-loucura
Vos traz n'igneo Batel corriendo os mares?

Ao confrontar com o primeiro edifício dessa Villa, todas as Embarcações, e Ryates içaram á um tempo suas Bandeiras, fragatas,

e galhardetes, e um consideravel numero de foguetes subirão imediatamente ao ar.

Orna a verdade, mas não mente a Musa:

As Janeiras estavão ocupadas de Senhoras, e as praias atulhadas de Povo, que com acenos de lenços, gritos de vivas, e continuaçao de foguetes, fazia uma bella vista, e não punha em duvida o entusiasmo de que todos estavão possuidos.

Que brilhante Espectaculo pompozo
A' meus olhos attonitos se offerece.

Que alegre grito, braço estrepitoso
O sangue agita, os animos aquece!

Ao fazer o bordo para atraçar ao Trápixe (que tambem estava cheio de Gente) soarão de parte a parte festivos vivas, e saudações, acompanhadas de fogo que se arremegava ao ar.

Depois de ancorada a Barca unida ao Trápixe, desembarcarão muitos Passageiros, e outros Cidadãos subirão a dita Barca: cada um com a sua natural curiosidade, e interesse examinando-a attentamente, por ser bem de suppor, que alguns dos observadores ainda não tivessem visto uma Embarcação semelhante.

As 2 horas da tarde partiu, levando talvez mais Passageiros, que condizira.

Consta-nos, que no dia 11 do corrente volta aqui com a mesma escala.

Esta Barca, avizão-nos os Senhores Directores, navegoa, no dia ultimo do passado mes, o Rio de S. Gonçalo, com admiração dos Expectadores, pela velocidade com que rompeu contra o vento, e grande corrente d'água; dando por isso o Maquinista que a collecou, e tem de viajar n'ela, bem lisonjeiras esperanças sobre o bom resultado dessa importante empreza; o que nós credíel-

mente dezemos, para, com seu exemplo, animarem e outros emprehendores á estas, e outras tentativas, que muito aumentarião o Commercio, a Indústria, e as Artes da nossa preciosa, e requissima Província.

NOTICIAS DA FRONTEIRA.

Estado Oriental do Uruguai. Quartel General em marcha 25 de Setembro de 1852.

O General em Chefe do Exercito restaurador, tem a honra de dirigir-se ao Sr. Coronel Chefe da Fronteira Brasileira, para fazer-lhe saber, que as operações do seu Exercito o tem feito aproximar-se ao Território da Fronteira, e com esta oportunidade se comprára em assegurar-lhe, que as forças de seu comando, só se dirigem contra o General Rivera, e que os Brasileiros serão sempre respeitados, como até aqui, e podem estar seguros, que em nenhum caso será alterado o seu socorro; pois, o que firma, se acha disposto a manter a boa armonia que existe entre os Paizes Oriental, e Brasileiro.

Violada a Constituição, infringidas as Leis, atacadas as propriedades, atropelada a segurança individual, dilapidado e desrespeitado o tesouro Nacional, e perpetrados todos os crimes que podiam commetter-se pelo General Rivera, que se achava presidindo o governo do Estado Oriental do Uruguai, se virão forcados os Cidadãos a desconfiar huma Authoridade, que, por todos os meios, propendia para ruina, e exterminio da Republica. O General Rivera não contente com fazer sofrer ao seu Paiz os discobores de sua arbitrariedade, e depredações, se propôz a fazer extensivos estes males aos Paizes vizinhos. Com este objecto protegendo duas invasões à Província de Entre-Rios; dirigio Emissários, e Agentes secretos ao Continente Brasileiro, para que espalhando o descontentamento, e a desconfiança lograssem alterar o socorro que desfriavam; destacou huma força de naturaes de Missões, que com o título de Colonia de Quaraí cometterão os mais horrorosos crimes. Destes homens perversos se compõem o Exercito que o General Rivera comanda; e que ao Sr. Coronel, á quem a presente se dirige, não devem ser desconfiados os atentados que os soldados deste General commetterão no tempo que esteve guardando a Fronteira; e as depredações dos Indios da Colonia de Quaraí bem mostrão a má fé que dirige a política do General Rivera. São demasiado publicas as vistos hostis que o General Rivera tem contra o Brasil, por isso não se ocupará o que subscreve de numera-las.

O General em Chefe do Exercito restaurador julgou de seu dever fazer esta manifestação ao Chefe da Fronteira Brasileira, tanto para que se persuada das vistos pacíficas, do que subscreve, como para que se previna contra as idéas do General Rivera e seus sequazes. Por conclusão pode assegurar o que subscreve ao Sr. Chefe Coronel da Fronteira que as unicas tensões dos Orientais que estão as minhas ordens são restabelecer em seu vigor as Leis, e a Constituição que o General Rivera tem infringido, e que esta administração seja residenciada pela autoridade competente, pelos feitos que ilegalmente tem commetido. O General em Chefe do Exercito restaurador, ao sair esta nota se comprára em satisfazer ao Sr. Coronel Chefe da Fronteira com sua maior consideração, e distinguindo apreço. -- João Antônio Labalhega -- Ao Sr. Coronel D. Bento Gonçalves da Silva, Chefe da Fronteira de Jaguaraõ.

Campo Volante 25 de Setembro de 1852.

O Coronel Commandante da Fronteira do Rio Grande do Sul abaixo assignado, accusando a recepção da nota do Ex.ºº Sr. General em Chefe do Exercito restaurador, a quem se dirige, datada de 25 de corrente, em que lhe comunica sua aproximação à Fronteira limitrofe, e manifesta os motivos que o obrigaria a fazer a guerra ao General Rivera, e as vistos hostis deste contra esta Província; só lhe cumpre agradecer ao Ex.ºº Sr. General do Exercito restaurador: sicuto sua Excellencia certo, que o abaixo assignado, em cumprimento às ordens de seu Governo, fará quanto esteja ao seu alcance para conservar a paz, e armonia que reina entre ambos os Paizes; e sicuto convencido das vistos pacíficas de S. Ex., escusa recomendar-lhe a segurança das pessoas e propriedades dos subditos Brasileiros estabelecidos nessa Fronteira. O abaixo assignado oferece ao Ex.ºº Sr. General os seus respeitos -- Bento Gonçalves da Silva -- Ex.ºº Sr. João Antônio Labalhega General em Chefe do Exercito restaurador.

Quartel General em marcha nas imediações de Jaguaraõ Setembro 26 de 1852.

O Quedo Subscreve o Presidente Constitucional da Republica Oriental do Uruguai, e General em Chefe de seu Exercito em Campanha, tem a honra de dirigir-se ao Ill.ºº Sr. Coronel Commandante de Jaguaraõ, para participar-lhe sua aproximação à esta Fronteira, com hum Exercito destinado pela lei a perseguir e escraventar a hum grupo de conjurados, que sublevados contra as autoridades constituidas, e as Leis fundamentaes, que san-

Campo 30 de Setembro de 1852.

O Coronel Commandante da Fronteira do Rio Grande do Sul, abaixo assignado, tendo recebido a Nota do Ex.ºº Sr. Presidente do Estado Oriental do Uruguai, datada de hontem, em que se exige do abaixo assignado a efectividade das condições com que permitem passar para este territorio o General Labalhega, com a força do seu commando, conforme o havia assegurado o abaixo assignado ao Ex.ºº Sr. Presidente da Republica Oriental reclamando ao mesmo tempo o deposito de utencilios de guerra, seqnestro e de cavalhadas, que o General Labalhega subtrahira do Estado Oriental, responsabilizando as autoridades da Fronteira do Brasil pela efectividade aos tratados com o seu Governo et. etc. O Coronel abaixo assignado só tem a responder ao Ex.ºº Sr. Presidente da Republica Oriental, que quanto ao primeiro objecto da sua nota está preenchido quando lhe segurou verbalmente em tarda de hoatem, e nada menos S. Ex. o Sr. Presidente da Republica devia esperar de huma auctoridade, que dimana de um Governo, que já não obrou de má fé; quanto aos maus objectos que abrangem a sua Nota, o abaixo assignado, não estando em sua facultade responder, os transmite ao seu Governo para que rezolva á respecto. Bento Gonçalves da Silva. --Ex.ºº Sr. Presidente da Republica Oriental. (Continuar-se-ha.)

Tem-se calculado que ha actualmente na Inglaterra 15,000 machinas de vapor em actividade, das quais algumas tem huma força prodigiosa. No Condado de Cornwallie há huma, cuja força é igual á de 600 cavallos. Supponhamos que humas pelas outras elles tem todas huma força de 25 cavalos, suposição, que de certo modo tem de exagerada, segue-se que a sua força total deve ser pouco mais ou menos de 575,000 cavalos. Segundo o cálculo de Watt, a força de hum cavallo equivale á de cinco homens e meio; por consequencia as machinas de vapor da Inglaterra representam huma força igual a de dous milhões de homens. Cada cavallo necessita para o seu sustento do producto de dous acres de terra; se pois a totalidade do trabalho que se executa actualmente pelo vapor, fosse por cavallos, os habitantes da Inglaterra terião 750,000 acres de terra de menos, disponiveis. (Da Revista Britanica.)

VARIEDADE.

Assimira-se que as Esquinas das ruas, pro-

põe-se a abrir uma subscrição voluntaria para festejarem o dia em que tiver toda a devida execução algum dos Editais, que ali se costuma affixar. Esta noticia ha de ser pêta; porque bem se importa as esquinas com a execução dos Editais!

(Do Simplicio n. 11.)

Hum curioso fez a utilissima e importante descuberta, que quem motiva os Troços, não são as barriegas das Senhoras; elle afirma que em se olhando para um curamurú encoberto, apparecerá rapidamente esse incommodo.

(Do Simplicio n. 11.)

ANNUNCIO.

Quem quiser comprar 800 arrobas de erva mate, pelo modico preço de 1200 arr.; dirijâ-se á caza de D. Pablo de Goicoechea, rua da Praia.



Saídas no dia 30 do passado.

Para Monte-video, Patacho Argentino Carolina, M. Ninnem; carga Erva.

Para o Porto, Bergantim Americano William, M. Samuel Nenslui; carga couros.

Para New-York, Patacho Baltimor, M. Henry; carga couros;

Para o Rio de Janeiro, Escuna Sociedade; M. Joaquim Francisco Xavier, carga charque, e couros.

Para Bahia, Sumaca S. Antonio, M. José Antonio Carneiro; carga charque, e couros.

PREÇOS CORRENTES.

COUROS	, , , , , lb.	110 a	120 rs.
CARNE SECA	, , , arr.	1,500 a	1,400 ,
CEBO E GRAIXA	, , ,	1,800	,
CABELLO DE CAV.	, ,	5,200 a	5,520 ,
CHIFRES DE NOV.	, ,	16,000 a	18,000 ,
DE VACCA	, ,	5,500 a	6,000 ,
HERVA-MATTE	, , , arr.	1,200 a	1,500 ,

CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO,			
BAHIA	, , , , ,	16	,
PERNAMBUCO	, ,	8	,
PATAO E PEZOS	, ,	45	,
ONÇAS ESPANH.	25	Huma.	Proc.

cionarão os Povos, e garantirão os poderes que criarião sua Independencia política; elles hão consumado toda a classe de crimes no Estado, e evadido seu condigno castigo, fugindo aos confins do território; aonde para levar a diante o objecto de suas malversações alterarão o goso pacífico, dos direitos de seus habitantes, e cometerão violências, e depredações de todo o genero contra suas fortunas, e suas pessoas.

Restituído o vigor de suas leis, e o exercicio das Auctoridades Nacionaes, que por um movimento ousaria insultar: aterrados pelo odio, e a perseguição unifome dos povos, cujos exforços são segundados por hum Exercito de dois mil soldados; os Chefes dos rebeldes, hoje se achão na dura alternativa de ser vítima dos crimes de sua rebellião, e de hir occultar sua desesperação mais além das Fronteiras de hum Paiz que os persegue. Em precaução, pois, de que elles invadão, ou se abriguem do território Brasileiro, e ponham em alarme as suas auctoridades, e habitantes; o que sobscreve, se apressa a prevenir ao Ill.º Sr. Coronel, á quem se dirige, para que adopte com tempo, as medidas que se acbem na esfera de suas faculdades, para evitar a renovação de attentados contra a fronteira, e a tranquilidade da Republica, em cuja conservação estão intimamente ligados os interesses, e os deveres do Governo de S. M. I. e das Auctoridades colocadas para manter os respeitos de seus limites, e entreter as relações internacionais, que ambos os Paizes tem criado, e que felismente cultivão sem alteração.

O abaixo assinaldo, Presidente da Republica, aproveita com summo gosto esta oportunidade para oferecer ao Ill.º Sr. Coronel á quem se dirige as esguridades de sua mais alta consideração e estima — Fructuoso Rivera — Ao Ill.º Sr. Coronel Commandante da Fronteira de Jaguárao.

Campo Volante em Jaguárao 28 de Setembro de 1852.

O Coronel Commandante da Fronteira do Rio Grande do Sul accusando a recepção do Ofício do Ex.º Sr. Presidente General em Chefe do Exercito da mesma, dactrado de hontem, em que lhe annuncia a sua aproximação á Fronteira de Jaguárao, em perseguição da força sublevada, que se acha ao presente, sobre o mesmo rio; só lhe cumpre agradecer ao Ex.º Sr. Presidente a parte que toma na conservação das relações internacionaes de ambos os Paizes, podendo ao mesmo tempo segurar ao Ex.º Sr. Presidente da Republica Oriental, que esses são igualmente os senti-

mentos que nutre o Coronel abaixo assinaldo, em observação das Ordens do seu Governo, o qual tem tomado todas as medidas ao seu alcance para não ser interrompida a Paz, que felismente tem reinado entre o Estado Oriental, e o Imperio do Brasil, muito principalmente durante a Revolução, que infelismente tem agitado esse País. — O Coronel abaixo assinaldo saída ao Ill.º e Ex.º Sr. Presidente, e lhe oferece seu respeito — Bento Gonçalves da Silva — Ill.º e Ex.º Sr. D. Fructuoso Rivera Presidente do Estado Oriental.

Quartel General sobre o Jaguárao Setembro 29 de 1852.

Ao momento em que o Exercito Nacional, persegundo aos Chefes d'anarchia, ia vingar os ultrages, que com seus crimes atacarão a Republica, elle foi testemunha, bem como as Tropas de S. M. I. que guardaram esta Fronteira, do abrigo que procurarão no seu território para se subtrahirem de um castigo irremediável.

Contidos os seus passos pelo respeito que lhe impõem as barreiras de um Estado limítrofe, o abaixo assinaldo, recebeu naquelle acto seguranças verbaes de V. S. Ill.º de que as condições, com que se lhes outorgou a protecção e amparo da Bandeira Brasileira erão: a entrega de suas armas, e custodia de suas pessoas; em quanto as Auctoridades Superiores da Provincia determinavão o destino aonde devião ser transportados.

O carácter (não obstante essas seguranças) e os deveres do abaixo assinaldo lhe impõem a precisa obrigaçao de reclamar de hum modo positivo, e terminante, a execuçao d'essas mesmas condições, e o deposito dos utensílios de guerra, que subtrahirão da Republica; não menos que, o sequestro das numerosas cavalladas, pertencentes aos proprietários, que violentaraõ, a fim de que, estas medidas apartem para longe os males com que novamente poderia ser affligido o Estado Oriental com outras épocas de desolação, e desordens, e de cujas desgragas serião exclusivamente responsáveis as authoridades da Fronteira de S. M. I., se, para evitá-las, elles não fizessem efectivas as solemnies promessas contrahidas por seu Governo, para manter a Indépendencia da Republica, e os que guiaõ a conducta reciproca dos Estados constituidos em circunstâncias analogas. O abaixo assinaldo reitera á V. S. as seguranças do seu apreço, e consideração — Fructuoso Rivera — Ao Illustrissimo Sr. Commandante da Fronteira do Rio Grande do Sul,